



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI MUNICIPAL Nº 192, DE 08 JULHO DE 1996.

"DENOMINA DE RUA OSCAR ARAÚJO"

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e
ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua OSCAR ARAÚJO,
a Rua que tem início no entroncamento com a Rua João Merísio
até à Rua Marechal Teodoro da Fonseca, nesta Cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de
sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano, 08 julho de 1996.

ELIAS KEEFER

PREFEITO MUNICIPAL

